



Estado de Pernambuco

## **Prefeitura Municipal de Gravatá**

Rua Cleto Campelo, N.º 268 — Fones: 533-0017 — 533-0209

C.G.C. 11.049.830/0001.20 — CEP 55645 - Gravatá - PE

**Palácio Joaquim Didier**

LEI MUNICIPAL Nº 2001/92.

EMENTA: Denomina nome de Rua.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua JOSÉ MANOEL DA SILVA, qualquer Rua que venha a ser criada em Gravatá - PE.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER, 26 de fevereiro de 1992

CHUCRE NUSSA ZARZAR

= PREFEITO =